



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 0066 , DE 26 DE janeiro DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor dos tabulariuns 08191.137571/2017-67, 08191.000729/2018-25, 08191.000082/2018-31, 08191.137961/2017-37 e 08191.007791/2018-48 e em razão da reestruturação determinada pela Portaria Normativa/PGJ nº 517, de 22 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar as nomeações dos servidores ocupantes dos cargos em comissão, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo I.

Art. 2º Designar os servidores para substituírem nos impedimentos legais, eventuais e temporários, os cargos em comissão, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo II.

Art. 3º Dispensar os servidores dos encargos de substitutos dos cargos em comissão, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme anexo III.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSA7/COAB/PGJ 26/JAN/2018 14:52 3125818

Alcine Lisboa
Publicada em 26 / 01 / 18
Esta cópia confere com o original